

## RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 20/01.00008

### Empresas Habilitada:

- FCR CONSTRUCOES EIRELI

### Empresas Inabilitadas:

- CONCRETAL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- ELO ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA;
- EXATA CONSTRUTORA EIRELI;
- J. MAGALHAES CONSTRUTORA EIRELI;
- NOROESTE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA;
- SALLES BARBOSA ENGENHARIA LTDA – ME;
- SERTEN ENGENHARIA EIRELI

### Motivo:

**Não apresentaram** o documento de acordo com o solicitado no Edital, 6.1.3 f) “no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido em nome do (s) Responsável (is) Técnico (s) Habilitado (s) pelo CREA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, que guarde semelhança com o serviço especificado e no mínimo 200m linear de rede de drenagem pluvial.”.

- NOROESTE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA;

### Motivos:

- 1) **Não apresentou** item 6.1.2. b) “Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação” conforme solicitado.
- 2) **Não apresentou** documento previsto no Edital, item 6.1.3. c) “Declaração de Indicação do responsável Técnico pela execução da Rede de Drenagem Pluvial, com registro de pessoa física junto ao CREA, que poderá ser o responsável técnico indicado pela licitante conforme alínea “b” conforme solicitado.
- 3) **Não apresentou** documento previsto no Edital, item 7.8 “Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta; a comprovação de vínculo profissional dar-se-á pela apresentação de cópia dos seguintes documentos...” conforme solicitado.

- EXATA CONSTRUTORA EIRELI;

### Motivos:

**Não apresentou** item 6.1.3. e) “no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica profissional, emitido em nome do(s) Responsável (is) Técnico (s) Habilitado (s) pelo CREA ou CAU, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CAU, que guarde semelhança com o objeto desta licitação (edificações comerciais ou hoteleiras), com, no mínimo, 1000 m<sup>2</sup> de área construída. O profissional deverá possuir vínculo profissional com a licitante.” conforme solicitado.

Informamos que a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido certame acontecerá no dia 26 de novembro de 2020 às 09:00h, na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.

Goiânia, 13 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO